



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTANA DO RIACHO**

**BIÊNIO 2015/2016**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 012/CMSR/2016**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Wagner de Andrade Marinho**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Casa, e ainda;

**FAZ SABER**, a todos que deste Edital tomarem conhecimento que:

O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 765/2016** que Dispõe sobre a Concessão de Alvará de Funcionamento Provisório no Município de Santana do Riacho – MG, nos Termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Dá outras Providências, foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, respectivamente, em 24/02/2016 e 09/03/2016, conforme cópia anexa integrante Deste.

Por ser verdade, firma o Presente.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Presidência, Santana do Riacho (MG) em 10 de março de 2016.**

*Ver. Wagner de Andrade Marinho*  
*Presidente*